

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 425/2023 - UASG 453230 (SEI nº 0018509484), visando a contratação de serviço continuado de roçada, poda e remoção de árvores para atender às necessidades das Unidades Regionais de Obras da SEINFRA. Aos 14 dias de fevereiro de 2024, na Unidade de Licitações, a Pregoeira Sra. Daniela Mezalira, designada pela Portaria nº 159/2023, deliberou acerca do disposto nos Memorandos SEI nº 0019891619/2024 - SAP.CTR.ACO e 0019941108/2024 - SAP.CTR.ACO. Deste modo, conforme exposto nos citados memorandos, a empresa **Almeida Paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.485.600/0001-01, sagrou-se vencedora dos lotes 02 e 03 do presente certame. Entretanto, decorrido o prazo para assinatura do contrato, a empresa não apresentou a regularidade da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme consta nos Memorandos SEI nº 0019865599/2024 e 0019884231/2024 - SEINFRA.UCG. Assim, considerando que a Secretaria de Infraestrutura Urbana solicitou "*providências para convocação de segundo colocado com brevidade.*" Considerando ainda, o disposto no artigo 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que diz: § 2º *Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.* Diante do exposto, visando os princípios da legalidade, da eficiência, da celeridade e da economicidade, recomenda-se à Autoridade Competente à REVOGAÇÃO da adjudicação realizada no dia 14/11/2023 (documento SEI nº 0019105797), para a empresa **Almeida Paisagismo Ltda**, a fim de que seja dada a continuidade ao processo licitatório, convocando as próximas colocadas dos lotes 02 e 03. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Daniela Mezalira
Pregoeira

Acolho a recomendação pela REVOGAÇÃO da adjudicação realizada para a empresa **Almeida Paisagismo Ltda** para os lotes 02 e 03 deste pregão, realizada no dia 14/11/2023 (documento SEI nº 0019105797), pelos motivos expostos nesta Ata.

Ricardo Mafra
Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2024, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/02/2024, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0020076356** e o código CRC **0BEDA6C0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.206830-5

0020076356v14

0020076356v14